



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 158/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 156/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007127/2007, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 25 de outubro de 2006, à Docente VALÉRIA WANDERLEY TEIXEIRA, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 25 de outubro de 2004 à 24 de outubro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

